



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 167, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a representatividade dos Conselho Regional abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-44, de 18-03-2025 e
- A Resolução SS-44, de 18 de março de 2025, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI e alterações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade do Conselho Regional de Fonoaudiologia de São Paulo – CREFONO2, a que se reporta o artigo 1º, itens IV, da Resolução SS nº 44, de 18 de março de 2025, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

“...

VIII - Conselho Regional de Fonoaudiologia de São Paulo – CREFONO2;

Titular: Janaina de Albuquerque Venezian, - RG: RG: 32495202 - SSP/SP

Suplente: Cibele Siqueira RG: 18.874.993-7 – SSP/SP

....”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.